



Perguntas Frequentes

1

O que é o Cartão Escolar Pré-Pago?

O Cartão Escolar Pré-Pago é um serviço de carregamento de cartões disponibilizado pelo Município de Ansião para todas as escolas do Pré-escolar, 1º, 2º, 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário/profissional aos alunos, docentes e pessoal não docente.

2

Como se faz a ativação?

A ativação do Cartão Escolar Pré-Pago pode ser feita eletronicamente na plataforma de gestão municipal da educação – <https://siga.edubox.pt>, presencialmente no Gabinete Municipal de Educação na Loja de Cidadão de Ansião – Piso 1 ou nos Serviços Administrativos Escolares do Agrupamento de Escolas de Ansião.

3

É preciso entregar algum documento?

Não. Os dados disponibilizados aquando da matrícula são suficientes, mas no momento de ativação é necessário validar os Termos e Condições Gerais de Utilização do sistema.

4

Os dados não estão atualizados. O que se deve fazer?

Caso se verifique que os dados do utilizador estão incorretos/desatualizados deve proceder à respetiva atualização, podendo aquela refletir-se na área do/a encarregado/a de educação no SIGA, até 24h.

5

Como é que se carrega o cartão escolar?

O cartão pode ser carregado usando os meios eletrónicos Multibanco e MB WAY ou em numerário nos Pontos de Pagamento CTT / Payshop. As referências para estes carregamentos são geradas após a ativação do serviço na Plataforma de Gestão Municipal da Educação, na sua área de Encarregado de Educação.

6

Tem custos associados?

Este sistema não tem custos para o utilizador e o saldo fica disponível de imediato para consumo. Os custos com as taxas de carregamento são assumidos pelo Município.

7

As referências de pagamento são únicas?

Sim. As referências Payshop e Multibanco geradas pela Plataforma de Gestão Municipal da Educação são únicas e reutilizáveis. Se optar por um destes dois métodos de pagamento para carregar o cartão deverá usá-las.

8

Pode ser pedida a devolução dos valores/ montantes carregados?

Sim. A área do utilizador dispõe de uma funcionalidade de devolução que lhe permitirá solicitar diretamente um pedido de restituição dos valores carregados em cartão.

9

Existem valores mínimos para carregamento?

Os carregamentos realizados através de um agente Payshop, têm um valor mínimo obrigatório de 1€, independentemente do escalão ASE, no caso dos/as alunos/as.

Os restantes meios de pagamento encontram-se definidos em função do escalão, bem como da modalidade de pagamento escolhida, conforme discriminado na tabela seguinte:

Mínimo Referência			
Escalão A	5€	5€	1€
Escalão B	10€	10€	1€
Sem escalão	20€	20€	1€

10

Como obter os comprovativos das despesas efetivas (refeições consumidas e bens adquiridos)?

Para cada movimento é emitido um documento de despesa (fatura/recibo) que pode ser descarregado da Plataforma para arquivo ou impressão.

Todos os valores serão comunicados à autoridade tributária para efeitos de dedução em sede de IRS.

11

Se o utilizador perder o cartão o que se deve fazer?

O utilizador deve solicitar uma 2ª via do cartão na Plataforma. O custo da 2ª via do cartão, é de 5€.

12

Quais são os locais de carregamento Payshop?

Pode ser consultada a página da Payshop em:

<https://www.payshop.pt/fepsapl/app/open/showSearchAgent.aspx#resultsPanel>

ou em:

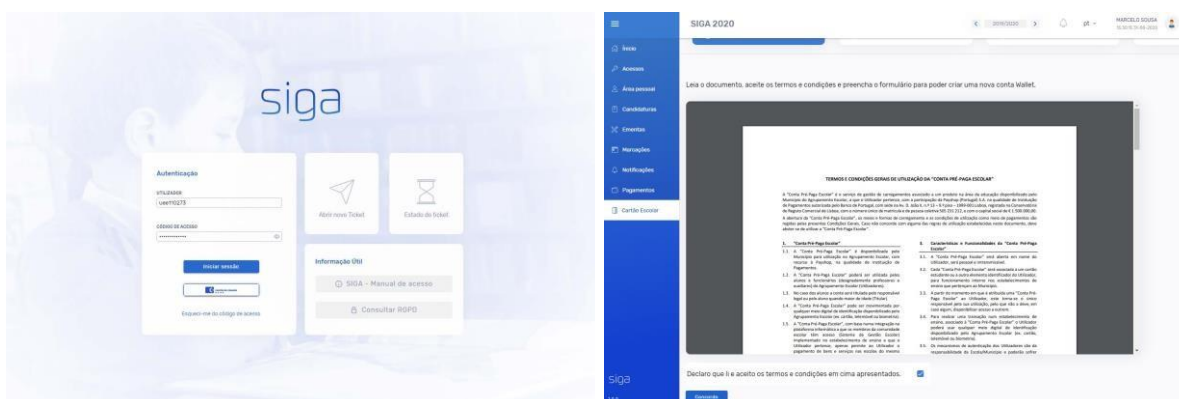
<https://educacao.cm-ansiao.pt>



Como é que o/a encarregado de educação ativa o cartão?

1. Passo

Aceder à Plataforma SIGA – <https://siga.edubox.pt> – com as credenciais atribuídas ao Encarregado de Educação, disponibilizadas pelo Município de Ansião ou pela Escola:

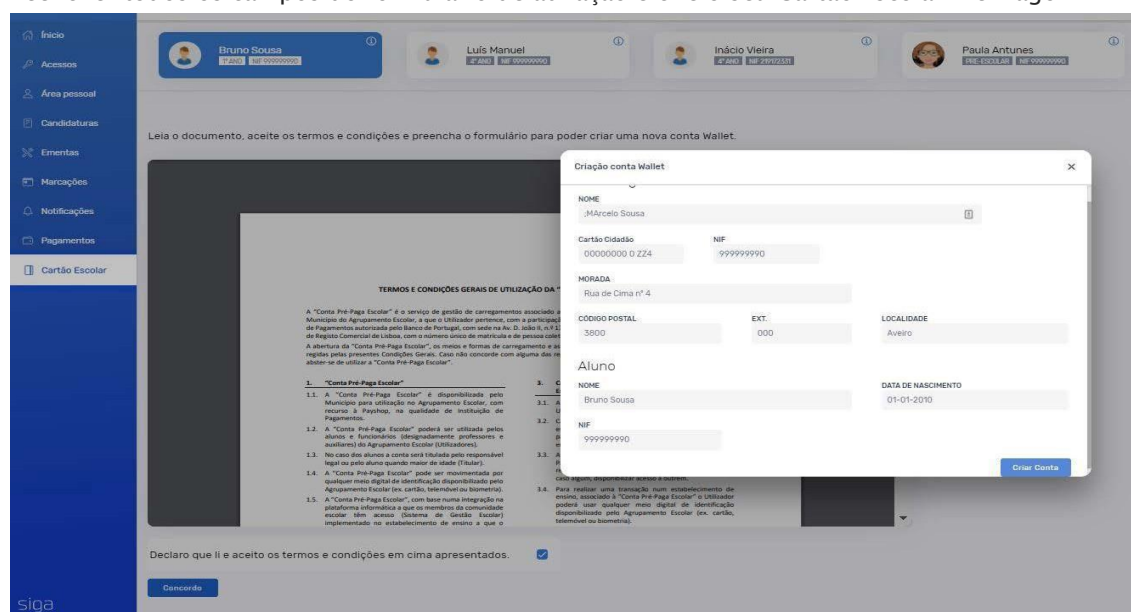


2. Passo

Dentro da Plataforma, o/a EE deve aceder ao menu Cartão Escolar, ler os Termos e Condições deste Serviço. Para os aceitar, deve colocar um visto na caixa de verificação e clicar no botão Concordo.

3. Passo

Preencher todos os campos do formulário de ativação e crie o seu Cartão Escolar Pré-Pago.



Nota: Poderá, no entanto, fazê-lo presencialmente no Gabinete Municipal de Educação – Loja do Cidadão de Ansião – Piso 1.



14

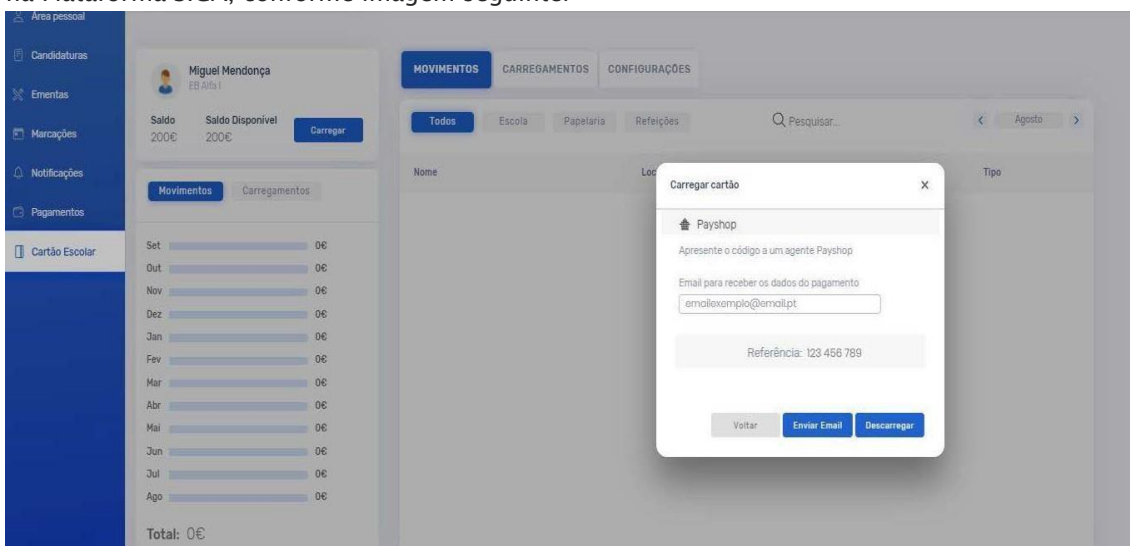
Como é que se carrega o cartão escolar?

Após ativação do Cartão Escolar Pré-Pago o/a EE poderá proceder ao seu carregamento, através as modalidades disponíveis para o efeito – **Payshop**, **Multibanco**, **MB WAY** e **moedeiro** existente no estabelecimento de ensino, bastando para tal selecionar o meio preferido e clicar em Continuar, **sem** qualquer tipo de custo para o utilizador.

Nota: para aceder às referências geradas na Plataforma terá de aceitar os termos e condições.

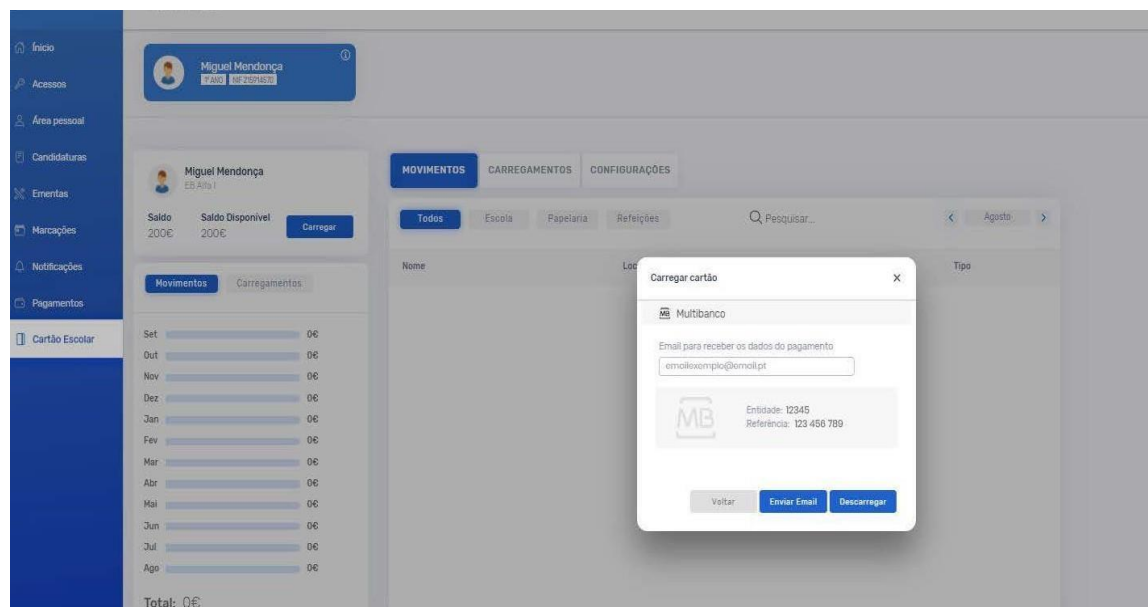
Carregamento Payshop

Esta modalidade permite o carregamento num agente Payshop ou loja CTT, usando a referência gerada na Plataforma SIGA, conforme imagem seguinte:



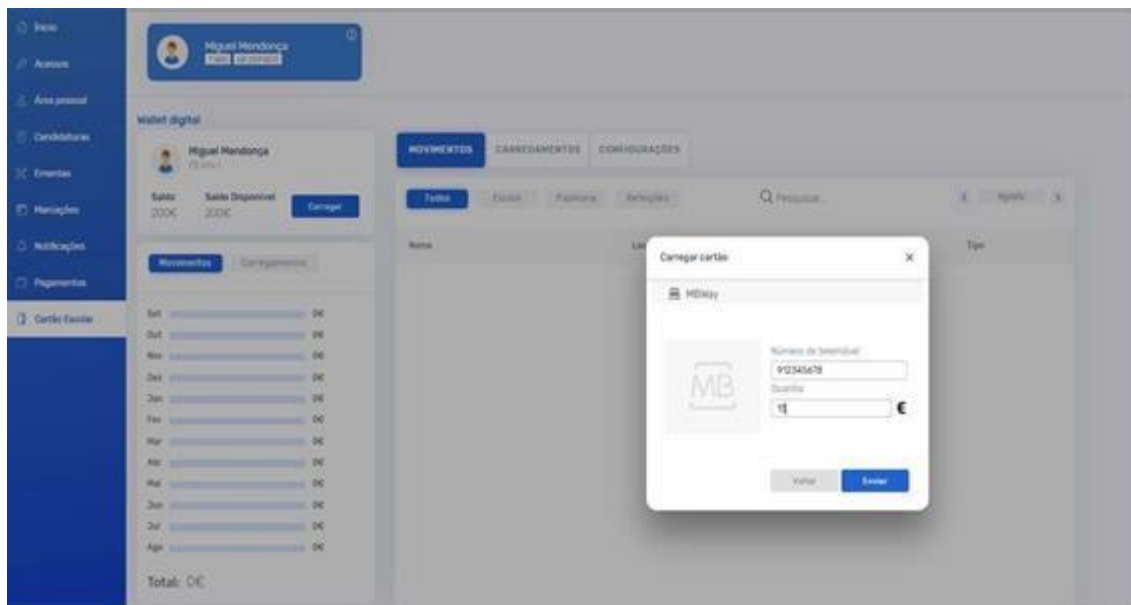
Carregamento Multibanco

Esta modalidade permite efetuar o carregamento num Multibanco ou através do homebanking, usando a referência multibanco que for gerada na Plataforma SIGA.



Carregamento MB WAY

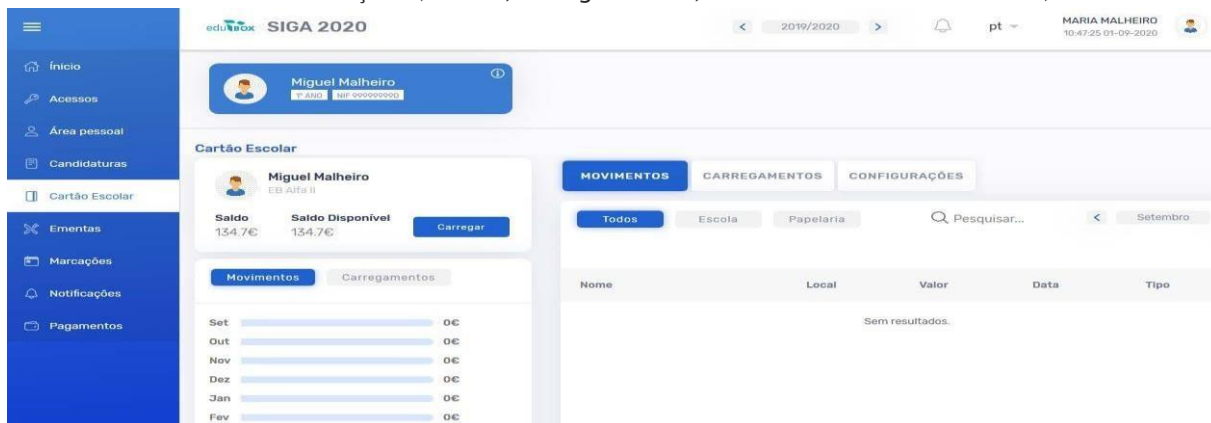
Optando-se por esta modalidade, poderá ser efetuado o carregamento diretamente na Plataforma introduzindo o número de telemóvel do utilizador e definindo o valor.



15

Conta corrente cartão escolar

Assim que se carregar o cartão, o saldo ficará disponível após alguns minutos e poderão ser consultados todos os movimentos associados ao cartão escolar (conta da escola e conta do Município) e aceder às restantes informações (faturas, carregamentos, consumos e notas de crédito).



16

Cartão de visitante

É disponibilizado nas escolas um cartão de visitante.



17. Marcações

As marcações, devem ser efetuadas até às 10h00 do próprio dia. Só devem ser aceites marcações após o horário estabelecido, pontualmente e devidamente justificadas.

18. Desmarcações

As desmarcações, devem ser efetuadas até às 10h00 do próprio dia, sob pena de ser cobrado o valor da refeição requisitada, em função do escalão em que o beneficiário estiver posicionado.

Todo/as o/as alunos/as, independentemente do escalão de abono de família em que estiverem posicionados, são beneficiários de apoio para o almoço, ficando a cargo do Município o diferencial entre o valor pago pelos pais/encarregados de educação, definido anualmente pelo Ministério da Educação, (máx. 1,46€) e o valor pago pelo Município à entidade fornecedora.

19. Atribuição de limite máximo diário de despesa por aluno/a

O encarregado de educação pode solicitar, na secretaria da escola, que seja atribuído um limite máximo de despesa diária ao seu/sua educando/a.

20. Tratamento da dívida

Os utilizadores devem manter o cartão escolar carregado com os montantes necessários aos consumos.

São permitidos consumos sem saldo até 3 refeições.

Caso se verifique dívida acumulada, os utilizadores serão notificados para regularizar os montantes em dívida. Caso não procedam à sua regularização voluntária, será objeto de cobrança coerciva.

